



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5673

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Designa Secretário Municipal para
responder por outra pasta”*

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Decreto Executivo 1813/2017 resolve;

DESIGNAR

Art. 1º O Sr. **EDER KNOB**, Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo, para responder pela pasta da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a partir de 25/11/2019 à 14/12/2019 sem perceber subsídios conforme Lei Municipal 1729/2016 e 2015/2019 durante o período de férias regulamentares fracionadas da Secretária **CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo